



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 264-2024 - THIAGO MARTINS DA SILVA FERREIRA LTDA - CNPJ: 32.694.064/0001-26 - VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATROZE MIL REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 265/2024 - INEXIGIBILIDADE 217/2024 - WERNECK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 53.421.828/0001-80 - VALOR : R\$ 18.350,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **AGENTE DE LICITAÇÃO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(ª) **JANDER PIRES DE CARVALHO** no Cargo de **AGENTE DE LICITAÇÃO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MARCIA FERREIRA DE SOUZA** no Cargo de **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**PORTARIA Nº 001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **NOELI BISPO DA GAMA SILVA – Recepcionista Efetiva** no Centro de Referência – sendo a primeira **LICENÇA PREMIO** do período de 03 de Janeiro de 2025 á 03 de Abril de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 03 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 216/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 262/2024 - Contrato 264/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
THIAGO MARTINS DA SILVA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrito no CNPJ nº 32.694.064/0001-26.
Objeto: Prestação de serviços como médico plantonista no
Hospital Municipal Amélia Carvalho, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência:
29/11/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze
mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria
de Saúde - Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde -
Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso - 1500 (1002)
e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da
Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 29 de novembro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 217/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 263/2024 - Contrato 265/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
WERNECK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrito no CNPJ n.º 53.421.828/0001-80. Objeto:
Prestação de serviços como médico plantonista no Hospital
Municipal Amélia Carvalho, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 02/12/2024 a
31/12/2024. Valor Global: R\$ 18.350,00 (dezoito mil
trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão:
06.00 - Secretaria de Saúde - Unidade: 06.14 - Fundo
Municipal de Saúde - Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção
do Hospital Municipal - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de
Recurso - 1500 (1002) e 1600. Fundamentação legal: artigo
74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 02 de dezembro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/17C2-88A0-2177-65AA-F0A2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17C2-88A0-2177-65AA-F0A2



Hash do Documento

739b15f5e3b5f653b20ec0a7890d9b5b142b1e6f7237882db703c25730a9ec74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2025 12:32 UTC-03:00